



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 334/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n.º 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 69.439.586/0001-91, com sede à AV. Lulu Rodrigues, N.º 1383, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF n.º 153.016.212-20, RG n.º 484916520133 SESP/MA, TEL: (99) 98152-5162, e-mail: gruporeis@hotmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 68/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.242/2022, Pregão eletrônico nº. 68/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação dos serviços prestados;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviços prestados, para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.242/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I – Iniciar a entrega do objeto do contrato em **até 10 (dez) dias úteis**, impreterivelmente, após assinatura do contato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI – o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta dos bens do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes dos recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPES A	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ITEM	OBJETO	UNID	QNTD	V. UNT	V TOTAL
2	CIMENTO PORTLAND CP-IV-Z-32-RS, SACO DE 50KG	SC	132000	44,90	5.926.800,00
285	PEDRA BRITA N.º 0	M³	8040	285,62	2.296.384,80
VALOR TOTAL					8.223.184,80

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES**, Portaria nº 384/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 68/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



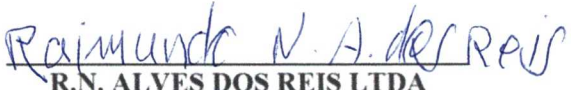
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

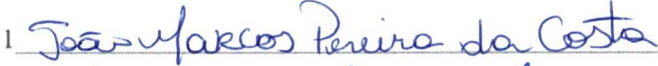

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE


FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


R.N. ALVES DOS REIS LTDA
CNPJ nº 69.439.586/0001-91
Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  CPF 064.486.323-44
2  CPF 6430255371



EXTRATO DE CONTRATO n° 334 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.242/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022, Contratado R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 334 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.242/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022, Contratado R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 334/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.242/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022, Contratado R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

ERRATA DE CONTRATO Nº 196/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2022 – Barra do Corda/ MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar provisoriamente a U. I. Maria Safira da Silva, localizada na Av. Pedro Neiva de Santana, bairro Altamira, atendendo a secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação nº 23/2022/MA. Na cláusula oitava da dotação orçamentaria, II. ONDE SE LE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36. LER – SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. DATA: Barra do Corda – MA, 21 de junho de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARGO: Secretário municipal de Educação/ Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2d092219b45d92a6ebc0cbae67e3c8d64f7d6eeb

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro 2022, edição 182, página 20, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min.

Barra do Corda – MA, 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6b1bbda02b8268336b44f495e49916cb23775fda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.242/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022, Contratado R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b751a3a33fcb550c11bcd1f894c6ced6c90282

LEI Nº 937, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara de utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BARRA DO CORDA, na forma que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610552-02, firmado pelo município de ANAPURUS/MA - CNPJ 06.116.461/0001-00, e o agente financeiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL / Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com garantia FPM. Valor: **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com recursos de financiamento lastreado pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representante: Pela CAIXA, Sr. **ANTÔNIO JOAQUIM SIMÕES DO SANTOS**, e pelo TOMADOR, e a Sr.ª **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**. Data de assinatura: 17/06/2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-0** e a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - CNPJ 11.991.799/0001-41**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 464.490,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO/3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **RODRIGO DE SOUSA TELES**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 334/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.242/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022, Contratado R.N. **ALVES DOS REIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.054.0212.001/2022-SEMED/FUN DEF Pregão Eletrônico nº. 054/2022. Processo Administrativo nº. 1102/2022. Extrato de Contrato nº. 01.054.0212.001/2022-SEMED/ PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: **Fabiana Sampaio dos Santos Xavier (DFS BOLSAS)**, CNPJ nº. 22.030.583/0001-36. OBJETO: Aquisição de mochilas e garrafas personalizadas de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. Itens 01 e 02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 828.968,09 (Oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos. Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12

(doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. **Fabiana Sampaio dos Santos** e pela contratante o Sr. **Abdiel Ramon do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Educação e a Sra. **Maria Edivanira Pereira da Silva**, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 21/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.054.0212.002/2022-SEMED/FUN DEF. Pregão Eletrônico nº. 054/2022. Processo Administrativo nº. 1102/2022. Extrato de Contrato nº. 01.054.0212.002/2022-SEMED/ PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (FERNANDO BRINDES)**, CNPJ nº. 21.008.058/0001-51. OBJETO: Aquisição de mochilas e garrafas personalizadas de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. Item 03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.826,30 (Cento e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. **Fernando Cesar Amorim de Paula** e pela contratante o Sr. **Abdiel Ramon do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Educação e a Sra. **Maria Edivanira Pereira da Silva**, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 21/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.055.0212.001/2022-SEMED/FUN DEF. Pregão Eletrônico nº. 055/2022. Processo Administrativo nº. 0971/2022. Extrato de Contrato nº. 01.055.0212.001/2022-SEMED/ PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: **Artmaq Comercio e Serviços Ltda**, CNPJ nº. 08.888.351/000-92. OBJETO: Fornecimento de equipamentos industriais e mobiliário permanente (armários, batedeiras, bebedouro, fogão, freezer, refrigerador, liquidificador mesa e ventiladores) para atender as demandas das escolas municipais que serão ampliadas e reformadas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. Itens 01 a 11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.039.592,66 (Um milhão e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada a Sra. **Maria Francisca Barbosa de Sousa** e pela contratante o Sr. **Abdiel Ramon do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Educação e a Sra. **Maria Edivanira Pereira da Silva**, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 21/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.055.0212.002/2022-SEMED/FUN DEF. Pregão Eletrônico nº. 055/2022. Processo Administrativo nº. 0971/2022. Extrato de Contrato nº. 01.055.0212.002/2022-SEMED/ PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: **J. R. Oliveira Santos Junior Eireli**, CNPJ nº. 05.121.589/0001-08. OBJETO: Fornecimento de equipamentos industriais e mobiliário permanente (armários, batedeiras, bebedouro, fogão, freezer, refrigerador, liquidificador mesa e ventiladores) para atender as demandas das escolas municipais que serão ampliadas e reformadas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. Item 12. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.012,00 (Cinquenta e sete mil e doze reais). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 117, quinta-feira, 23 de junho de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022 REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 26 de julho de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de Concorrência Pública, no tipo "MENOR TARIFA", com regime de execução por concessão para exploração de serviços públicos, visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) com vistas a delegação por regime de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do Município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.987/1995 e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2022.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

RETIFICAÇÃO

Errata da Ratificação Dispensa de Licitação Nº 004/2022 - Semus
Retifica-se O Aviso de Ratificação, Tendo Como Objeto Dispensa de Licitação Visando A Contratação de Serviços de Tratamento e Recuperação de Paciente Com Transtorno de Saúde Mental, Drogas e Outros, Em Regime de Contenção (Internação Compulsória Para Adolescente) do Sexo Masculino Em Atendimento A Decisão Judicial No Processo Nº 0801588-21.2022.8.10.0022, Onde Se Lê: Valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Leia-Se: Valor de R\$ 53.350,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2022 Republicação.

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Maior desconto por Item, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Glp, para Atender a Demanda da Secretaria de Educação do Município de Arari/MA. Abertura: 07/07/2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE-MA "SACOP", http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclic@arari.ma.gov.br. Publicado no DOU nº 102, do dia 31/05/2022, Seção 3, página 278.

Arari-MA, 20 de junho de 2022.

MARCELO SOUSA SANTANA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 03/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, sediada na Av. Santos Dumont, nº 92-A, Bairro Centro, Tasso Fragoso - MA, CEP Nº 65.820-000, com proposta apresentada para o Lote I (Escola Municipal Eliezilda Coelho Rocha) localizada na Avenida Oitzeiros, s/n, Bairro CDI, zona urbana de Balsas/MA, no valor de R\$ 1.375.663,30 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, sediada na Rua Melquiades Moreira, nº 300, Centro, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada para o Lote II (Escola Municipal Padre Cícero) localizada na Rua Dez, s/n, Bairro São José, zona urbana de Balsas/MA, no valor de R\$ 370.306,22 (trezentos e setenta mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa(as) especializada(s) para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais situadas no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital.

Balsas-MA, 22 de Junho de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 627/2021. TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a planilha do primeiro termo aditivo do contrato nº 627/2021, celebrado entre o Município de Balsas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.236.050/0001-99, e a empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.161.632/0001-07, para contratação de empresa para prestação de serviços: Onde se lê: PLANILHA DE REEQUILÍBRIO - SAÚDE:

DESCRIÇÃO - LOTE 01

Transformador distribuição 112,5 KVA trifásico 60 hz classe 15 kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalação.

DESCRIÇÃO - LOTE 02

Transformador distribuição 150 KVA trifásico 60 hz classe 15 kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalação.

DESCRIÇÃO - LOTE 03

Transformador distribuição 225 KVA trifásico 60 hz classe 15 kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalação.

Leia-se:

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO - SAÚDE:

DESCRIÇÃO - LOTE 01

Transformador distribuição 75 KVA trifásico 60 hz classe 15 kv imerso em

DESCRIÇÃO - LOTE 03

Transformador distribuição 150 KVA trifásico 60 hz classe 15 kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalação.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Balsas, 22 de junho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretaria Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE Nº 2/2022

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Carta Convite, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças do equipamento tomógrafo do Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referência, Anexo I do Edital. Não houve nenhum licitante participante do certame, ficando assim DESERTA.

Balsas - MA, 21 de junho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 Que Entre Si Celebram, De Um Lado A Prefeitura Municipal De Barão De Grajaú/Ma, E De Outro Lado, A Empresa Santa Rosa Comércio E Serviços EIRELI, CNPJ Nº 11.396.392/0001-76). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses v. vigência do Contrato nº 16/2022, objetivando a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de julho de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Barão De Grajaú-MA, 20 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA: Paulo Sérgio Nascimento Barros, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; Juvenal Francisco Carvalho E Silva - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.054.0212.001/2022-SEMED/FUNDEF

Pregão Eletrônico nº. 054/2022

Processo Administrativo nº. 1102/2022

Extrato de Contrato nº. 01.054.0212.001/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: Fabiana Sampaio dos Santos Xavier (DFS BOLSAS), CNPJ nº. 22.030.583/0001-36. OBJETO: Aquisição de mochilas e garrafas personalizadas de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. Itens 01 e 02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 828.968,09 (Oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Fabiana Sampaio dos Santos e pela contratante o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edivanila Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 21/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.054.0212.002/2022-SEMED/FUNDEF

Pregão Eletrônico nº. 054/2022

Processo Administrativo nº. 1102/2022

Extrato de Contrato nº. 01.054.0212.002/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73, CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (FERNANDO BRINDES), CNPJ nº. 21.008.058/0001-51. OBJETO: Aquisição de mochilas e garrafas personalizadas de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. Item 03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.826,30 (Cento e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Fernando Cesar Amorim de Paula e pela contratante o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edivanila Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 21/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.242/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de bloquetes sextavados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022, Contratado R. N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 8.223.184,80 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2022, seção 03,